



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
P O R T A R I A N.º 1.872/2014/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral realizado no dia 12 de setembro de 2014, que elegeu o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, para o biênio 2014/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, XXXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de Transição presidida pela Subprocuradora-Geral de Justiça para assuntos Administrativos, e composta pelo Exmo. Sr. Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO**, Procurador de Justiça, pelos Exmos. Srs. Drs. Promotores de Justiça, Drs. **JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**, **ANDRÉ VÍRGILIO BELOTA SEFFAIR**, e pelos servidores **ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETA**, **VIVIAN DA SILVA DONATO LOPES**, **PATRÍCIA COSTA MARTINS**, Agentes de Apoio – Administrativo, e **HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA**, Técnico do Ministério Público desta Procuradoria-Geral de Justiça;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986, aos membros do Ministério Público, ora designados, e aos servidores membros desta Comissão, no percentual estabelecido pelo ATO PGJ N.º 233/2011, com a apresentação do respectivo Relatório Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 19 de setembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça